



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 3.600

"Anula itens do Pregão Presencial nº
090/2015 - Registro de Preços nº
055/2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
que consta do protocolado nº 30.650/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica ANULADO o item "4.1" do Lote "04"
e o item "8.1" do Lote "08" do Pregão Presencial nº 090/2015 -
Registro de Preços nº 055/2015, Contratação de empresa para
locação de estrutura, sonorização e sanitários químicos em
atendimento ao Calendário de Eventos do Município, nos termos do
disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da
data de publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de
março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

29 DE JULHO

1648